



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 005 de 20/01/2023
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 20/01/2023

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

PORTARIA Nº 005, DE 20 JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Público do Município de Novo Acordo - TO.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 55 da Lei nº 012/1997, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Novo Acordo.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias, para o servidor municipal, o Sr. **CEIR ROCHA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 392, efetivo no cargo/função de **AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS/AGENTE DE VIGILÂNCIA, VINCULADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, referente ao **período aquisitivo 2022/2023**, para serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

RICARDO DE ARAÚJO GLÓRIA
Secretário Municipal de Administração
Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021